LEI MUNICIPAL Nº 4.583, 12 DE JUNHO DE 2007

DENOMINAÇÃO DE VIA PÚBLICA: RUA JOSÉ FERREIRA DOS REIS (\*1938 +2006).

Autor: Ver. Walter Modesto

A Câmara Municipal de Pouso Alegre, Estado de Minas Gerais, aprova e o Chefe do Poder Executivo sanciona e promulga a seguinte Lei:

Art. 1.º Passa a denominar-se RUA JOSÉ FERREIRA DOS REIS, a atual Rua "F", do Loteamento Vila Ema.

Art. 2.º Revogadas as disposições em contrário, a presente Lei entra em vigor na data de sua publicação.

PREFEITURA MUNICIPAL DE POUSO ALEGRE, 12 DE JUNHO DE 2007

Jair Siqueira

PREFEITO MUNICIPAL

João Batista Rezende

CHEFE ADJUNTO DE GABINETE